



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria FF/DE nº 0138/2016

Assunto: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria FF/DE nº 0112/2016.

Data de Emissão: 16/09/2016

Data de Vigência: 12/09/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos previstos na Portaria FF/DE nº 0112/2016.
2. A presente Portaria retroage a 12/09/2016.

FF – Diretoria Executiva, 16 de setembro de 2016.

Paulo Santos de Almeida
Diretor Executivo

